



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 134 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

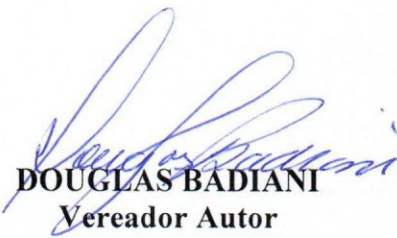
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento da estrada localizada em frente à casa do senhor Paulo Campanhole, que dá acesso a propriedade do senhor Edson Vettoraci e outras, na Comunidade de Santo Hilário, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessário, devido os moradores que utilizam a estrada sofrerem com a poeira em dias de seca e sol forte e em períodos chuvosos a passagem fica intransitável devido à lama que se acumula no local, visto que essa estrada é a única que dá acesso às propriedades, sendo utilizada por moradores e produtores da região.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 03 de agosto de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livre
650	093	010
Marilândia-ES - Em: 03 / 08 / 2015		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 04 / 08 / 15

PRÉSIDENTE